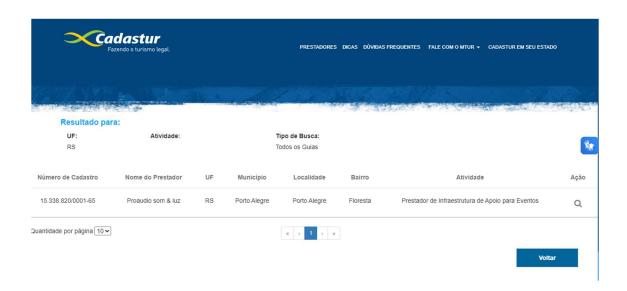
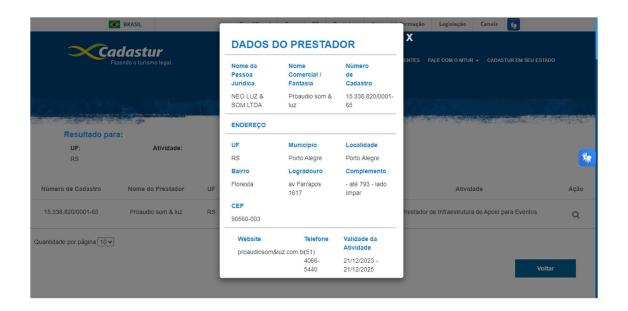
Diligência 1 - **13.7.1.2.3** certificado válido do cadastro no Ministério do Turismo como "Organizadora de Eventos congressos, convenções e congêneres", nos termos do Art. 30 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Link: <a href="https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/pesquisar-prestador/inicio?filtro=%7B%22currentPage%22:1,%22pageSize%22:10,%22sortFields%22:%22nomePrestador%22,%22sortDirections%22:%22ASC%22,%22filtros%22:%7B%22noPrestador%22:%2215.338.820~2F0001-

65%22,%22localidade%22:%22%22,%22nuAtividadeTuristica%22:%22%22,%22souPrestador%2 2:false,%22souTurista%22:true,%22localidadeNuUf%22:%221%22,%22flPossuiVeiculo%22:%2 2%22%7D%7D#pesquisar

Data de acesso: 21/02/2024.





Diligência 2 - **13.6.2.1.** índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1 (um);

SIMULADOR - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Decreto 57.154, de 22 de agosto de 2023.

https://sincage.sefaz.rs.gov.br/documento-completo/c1b8dbd8-b511-4510-8918-08dba3cda52a

EDITAL PROA LOTE LICITANTE (RAZÃO SOCIAL - CNPJ) NEO SO & LUZ LTDA ME Ativo TOTAL Ativo Circulante	9051/2024 24/0811-0000103-0 01 R\$ 453.694,79 R\$ 267.867,85	
Realizável a longo prazo	R\$ 0,00	
Passivo Circulante	R\$ 16.586,61	
Passivo NÃO Circulante	R\$ 0,00	
Índice de Liquidez Geral (ILG)	16,1496	ATENDE
(R\$ 267.867,85 + R\$ 0,00) /R\$ 16.586,61 + R\$ 0,00) = 16,1496		
Índice de Solvência Geral (ISG)	27,3531	ATENDE
R\$ 453.694,79/(R\$ 16.586,61 + R\$ 0,00)= 27,3531		
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	16,1496	ATENDE
R\$ 267.867,85/R\$ 16.586,61)= 16,1496 PATRIMÔNIO LÍQUIDO LICITANTE	R\$ 437.378,18	
VALOR DA PROPOSTA FINAL (FASE DE LANCES)	R\$ 383.000,00	
PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PREVISTO EDITAL	10,00%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EXIGIDO	R\$ 38.300,00	ATENDE

Diligência 3 - **13.7.1.2.1.3** considera-se compatível com o objeto da licitação, os atestados que digam respeito a contratos executados para realização de evento com público superior a 500 pessoas;

Autarquia Municipal de Turismo – GRAMADOTUR – Objeto: Realização da 29º Festa da Colônia de Gramado – 1° a 19/05/2019.

Contrato n°: 048/2019 e RRT n° 819.875.

Link: https://gramadotur.rs.gov.br/festa-da-colonia

Acessado em 21/02/2024.

Re: Diligência - Pregão Eletrônico 9051/2024 - Atestado

Juliana Fattori < juliana.fattori@gramadotur.rs.gov.br>

Qui, 22/02/2024 10:06

Para:Bianca Fernandes Pereira

bianca-pereira@spgg.rs.gov.br>

Você não costuma receber emails de juliana.fattori@gramadotur.rs.gov.br. Saiba por que isso é importante

Olá Bianca, bom dia

O evento tem em média uma visitação de 200 mil pessoas.

Atenciosamente,

Juliana Fattori Captação de Recursos Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur

Em qui., 22 de fev. de 2024 às 09:20, Bianca Fernandes Pereira < bianca-pereira@spgg.rs.gov.br > escreveu:

Prezada Juliana,

Bom dia.

Conforme conversamos, fez-se necessária a realização de diligência em atestado de capacidade técnica (anexo), emitido pela AUTARQUIA MIUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR, em favor da licitante NEO SO & LUZ LTDA ME - 15.338.820/0001-65, referente a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de som e luz, destinados as uso durante a realização da 29º Festa da Colônia de Gramado.

Neste caso, consideraremos compatível com o objeto da licitação diligenciada, os atestados que digam respeito a contratos executados para realização de evento com público superior a 500 pessoas.

Em virtude disso questiono se a 29º Festa da Colônia de Gramado, realizada de 1º a 19 de maio de 2019, contou com público superior a 500 pessoas.

Desde já agradeço sua atenção.

Atenciosamente,



Bianca Fernandes Pereira Pregoeira SERV/DELIC/CELIC/SPGG

Planejamento, Governança e Gestão +55 (51) 3288 1179

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 21º andar Porto Alegre, RS • 90119-900

<u>planejamento.rs.gov.br</u>